



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 84/2026

Xinguara, 01 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **que sejam adotadas as providências necessárias para o bloqueamento da Rua II, no trecho compreendido entre as Ruas 21 e 23, no Bairro Jardim América – III Etapa.**

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de melhorar as condições da Rua II, que atualmente causa transtornos aos moradores devido à grande quantidade de poeira, especialmente no período de estiagem.

Em Xinguara, o intenso tráfego de veículos em vias sem pavimentação contribui diretamente para o aumento da poeira, afetando a qualidade de vida, a limpeza das residências e o bem-estar da população.

O bloqueamento do trecho entre as Ruas 21 e 23 proporcionará melhores condições de tráfego, reduzirá significativamente a poeira e a lama e garantirá mais segurança, mobilidade e dignidade aos moradores do Bairro Jardim América – III Etapa.

Trata-se de uma melhoria necessária para atender uma demanda da comunidade e contribuir para uma cidade mais organizada, acessível e com melhores condições de infraestrutura.

Nelcino Lopes de Oliveira

Vereador – Proponente